



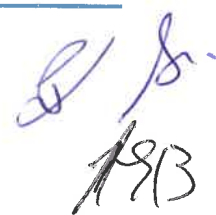
TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM

RELATÓRIO VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA -ANO 2023

Dever de prestação de informação relativamente à viabilidade e racionalidade económica e equilíbrio financeiro da TERAMB, EM, de acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais

Índice

I. Introdução	2
II. Modelo de negócio.....	3
III. Cumprimento do artigo 62º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto	5



I. Introdução

O presente Relatório pretende dar cumprimento ao dever de prestação de informação relativamente à viabilidade e racionalidade económica e equilíbrio financeiro da TERAMB, EM, de acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Nos termos do n.º 6.º do Artigo 32.º deste diploma legal, o desempenho das empresas locais deve ser objeto de avaliação anual dos órgãos sociais, incluindo a elaboração de um relatório com a análise comparativa das projeções decorrentes dos estudos técnicos e de viabilidade económica e financeira que sustentaram a constituição das empresas e da atual situação económica e financeira.

Esta informação tem de ser obrigatoriamente comunicada à Inspeção-Geral de Finanças.

No caso da TERAMB, EM, o objetivo principal deste relatório prende-se com a necessidade de comprovar perante as autoridades competentes que a empresa não se enquadra nas disposições do Artigo 62.º que estabelece os critérios económicos e financeiros que conduzem à dissolução das empresas locais.

O regime jurídico da atividade empresarial local determina a extinção de empresas locais, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verifique que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas;
- c) Quando se verifique que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verifique que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

II. Modelo de negócio

Em 2023, a TERAMB, EM, operou segundo um modelo organizativo e económico-financeiro que resultou dos estudos de viabilidade económica e financeira que fundamentaram a sua constituição, em novembro de 2010, ainda, portanto, nos termos dispostos da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro, no sentido de criar um empresa municipal com o objetivo de definir a melhor solução ambiental para valorizar os resíduos produzidos na ilha face ao Plano Estratégico da Região Autónoma dos Açores (PEGRA).

O modelo de negócio previsto naquele estudo assenta na gestão, o tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória e ainda na possibilidade de gerir o abastecimento de águas e produção de energias renováveis. No entanto, até ao momento, apenas tem realizado atividade na área da gestão de resíduos.

A responsabilidade pela gestão do Aterro Intermunicipal de Angra do Heroísmo transitou dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo para a TERAMB, EEM em 1 de Fevereiro de 2011, no entanto, por via da necessidade de aprovação do seu orçamento, esta empresa iniciou efetivamente as suas funções em 1 de Março de 2011.

Em fevereiro de 2013, com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro; procedeu-se à alteração dos Estatutos da empresa adequados a este novo regime jurídico.

Face às imposições legais por via da execução do projeto da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira procede-se ao aumento do capital Social para o montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) através da incorporação do montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) provenientes das reservas. Posteriormente com a 4ª alteração dos estatutos procede-se ao aumento do capital social de duzentos mil euros para um milhão novecentos e cinquenta mil euros.

À data de constituição da empresa, o estudo de viabilidade referia que nessa fase era impossível definir com exatidão os custos de investimento e de exploração, uma vez que se desconhecia a opção tecnológica para o tratamento e valorização de resíduos, pelo que perante a especificidade do modelo de negócio atualmente desenvolvido e a distância temporal, não é tecnicamente possível fazer uma análise comparativa entre o desempenho de 2023 e a efetiva situação económica e financeira e as projeções decorrentes dos estudos de viabilidade económico-financeira que presidiram à sua constituição.

Relativamente à situação económica e financeira da empresa, apresenta-se, seguidamente, um mapa com os principais agregados económico-financeiros para o 2023 conforme o orçamento e Plano de Atividades devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e Assembleia-Geral da empresa e os valores efetivos referentes a 31 de dezembro de 2023.

Agregados Económico-financeiros	Executado	Projeção	
	2023 (€)	2023 (€)	2024 (€)
RESULTADOS			
Resultado Antes de Impostos	265.865,27	11.265,45	93.119,30
Resultado Líquido do Período	251.654,50	9.609,43	79.430,76
RENDIMENTOS E GANHOS			
Vendas e Serviços Prestados	3.614.458,34	3.279.139,69	3.750.128,60
GASTOS E PERDAS			
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-605.550,97	-621.141,06	-678.000,00
Fornecimentos e Serviços Externos	-1.428.677,66	-1.390.563,70	-1.557.669,11
Gastos com o Pessoal	-1.016.332,32	-1.055.983,76	-1.126.871,09
Gastos de Depreciação e Amortização	-1.464.849,98	-1.546.828,85	-1.420.622,84
BALANÇO			
Total do Ativo	33.145.244,39	33.472.833,46	31.051.970,00
Total do Passivo	7.016.238,28	7.639.322,03	7.553.498,36
Total do Capital Próprio	26.129.006,11	25.833.511,43	23.498.471,63
INDICADORES			
Liquidez Geral	2,3	-	-
Autonomia Financeira (%)	78,83	-	-
FLUXOS DE TESOURARIA			
Caixa	1.183,97	-	-
Depósitos à ordem	327.840,53		
Outros depósitos bancários	0	-	-
Ativos financeiros ao justo valor	0	-	-

A atividade económica e financeira de 2023, resumida nos quadros seguintes, permite concluir que a TERAMB, EM, conseguiu dar plena execução às projeções económico-financeiras constantes dos seus instrumentos de gestão previsional para 2023 e aos objetivos estratégicos definidos.

Os resultados obtidos foram superiores ao esperado devido, essencialmente, ao bom desempenho da Central de Valorização Energética, traduzido na injeção de energia elétrica na rede pública e à diminuição das deslustragens e consequentes ressarcimentos à EDA renováveis e CAEN, como resultado da entrada em funcionamento do parque de baterias da Vinha Brava, mas também porque se mantém a extraordinária contenção da despesa em fornecimentos e serviços externos e no Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas.

III. Cumprimento do artigo 62º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto

a) Nos últimos três anos, as vendas e prestações de serviços cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios:

	2023	2022	2021
% De vendas e prestação realizados nos gastos totais dos respetivos exercícios	78%	64%	71%
Vendas e Prestações de Serviço	3.614.458,34	2.844.426,23	3.102.990,63
Gastos Totais Incorridos	4.661.548,72	4.462.502,97	4.365.497,32
50% gastos	2.330.774,36	2.231.251,49	2.182.748,66
Critério de dissolução	Não cumpre		

b) Nos últimos três anos, o peso contributivo do subsídio é inferior a 50% das receitas:

	2023	2022	2021
Peso contributivo dos subsídios à exploração relativamente às receitas	0,01%	2,86%	0,34%
Vendas e Prestações de Serviço	3.614.458,34 €	2.844.426,23 €	3.102.990,63 €
Subsídios à Exploração	333,55 €	81.470,43 €	10.475,52 €
Critério de dissolução	Não cumpre		

c) Nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo do valor correspondendo às amortizações e às depreciações é positivo:

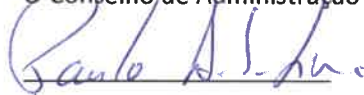
	2023	2022	2021
Valor do resultado operacional subtraído ao mesmo do valor correspondendo às amortizações e às depreciações	366.503,11	-166.348,82	130.121,87
Depreciações e Amortizações	1.464.849,98 €	1.456.070,52 €	1.434.472,08 €
Critério de dissolução	Não Cumpre	Cumpre	Não cumpre

d) Nos últimos três anos, o resultado líquido é positivo:

	2023	2022	2021
Resultado líquido	251.654,50	-166.348,82	44.575,22
Critério de dissolução	Não Cumpre	Cumpre	Não cumpre

27 de março de 2024,

O Conselho de Administração


(Paulo Alexandre Silva Lima)


(Ricky Joe Baptista)


(Sónia Alexandra Valadão da Silva)

Declaração do Revisor Oficial de Contas (art.º 62º Lei 50/2012 de 31 de agosto)

Introdução

Foi-nos solicitada a emissão de parecer relativo ao cumprimento do nº1 do art.º 62º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, por parte da sociedade **TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM.**

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação financeira que serviu de base à emissão deste parecer.

A nossa responsabilidade consiste em verificar o cumprimento dos pressupostos vertidos no nº1 do art.º 62 da Lei 50/2012 de 31 de agosto, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo verificar o cumprimento do nº 1 do art.º 62 da Lei 50/2012 de 31 de agosto através do recálculo dos pressupostos nele evidenciados, com base nas demonstrações financeiras da sociedade acima indicada.

Assim, a evidência obtida é como se segue:

	2023	2022	2021
a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios;			
vendas e prestação de serviços	3.614.458,34 €	2.844.426,23 €	3.102.990,63 €
soma gastos	4.661.548,72 €	4.462.502,97 €	4.365.497,32 €
50% gastos	2.330.774,36 €	2.231.251,49 €	2.182.748,66 €
condição al. a)	não cumpre		

b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas;			
receitas	3.614.458,34 €	2.844.426,23 €	3.102.990,63 €
subsídios à exploração	333,55 €	81.470,43 €	10.475,52 €
condição al. b)	não cumpre		

c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;			
resultado operacional	366.503,11 €	- 166.348,82 €	125.271,49 €
depreciações	1.464.849,98 €	1.456.070,52 €	1.434.472,08 €
condição al. c)	Não cumpre	Não cumpre	Não cumpre

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TEL.: +351 22 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €15.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Moais & Associados, SROC, Lda. pertence à rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

resultado líquido	251.654,50 €	-	173.376,25 €	44.575,22 €
condição al. d)	Não cumpre		Cumpre	Não cumpre

Parecer

Com base no trabalho efetuado sobre os pressupostos do nº1 do art.º 62 da Lei 50/2012 de 31 de agosto concluímos, como se pode constatar pela informação da tabela acima, que a sociedade **TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM.**, não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo acima referido.

Porto, 27 de março de 2024

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TEL.: +351 22 903 93 71 | EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €15.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda. pertence à rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.